



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo
L E I Nº 2.082, de 06 de abril de 1994.

"Dispõe sobre a alteração de denominação de via pública".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, no uso de suas atribuições legais;

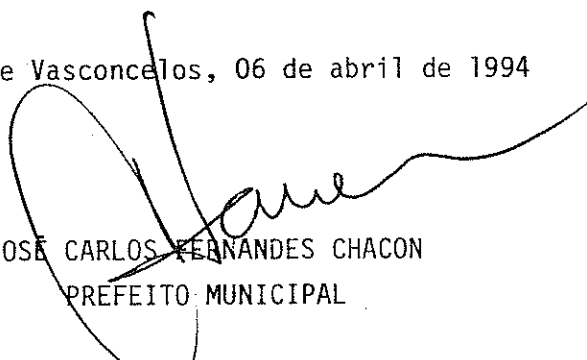
FAÇO SABER, que a Câmara Municipal DECRETA e eu PROMUGO a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica alterada a denominação da atual Rua "3" que passa a denominar-se **RUA MARCOS ROBERTO CAVAZANA**.

Parágrafo único - A referida via pública inicia-se na Rua Ricardo Samuel de Araújo e termina na Rua Américo Trufelli, no Conjunto Habitacional Escrivão José Chacon Moriel.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 06 de abril de 1994


JOSE CARLOS FERNANDES CHACON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Secretaria Municipal da Administração e Fazenda - Departamento de Administração e publicado na Portaria do Paço Municipal na mesma data.


NEUSA MARIA FONSECA
DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO